

**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Paranaguá



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.009999/2018-53

CONTRATO Nº 09/2018 PARANAGUÁ

APOSTILAMENTO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 09/2018 PARANAGUÁ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PARANAGUÁ, E ELETRON ELEVADORES LTDA. – ME., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158397, CAMPUS PARANAGUÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0005-49, com sede na Rua Antonio Carlos Rodrigues, nº 453, Bairro Porto Seguro, Estado Paraná, neste ato representado por seu Diretor Geral, **ROBERTO TEIXEIRA ALVES**, portador da Cédula de Identidade nº 6696993-2 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.380.919-29, designado conforme Portaria nº 1156/Reitoria, publicada no Diário Oficial da União no dia 8 de agosto de 2018, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** ELETRON ELEVADORES LTDA. - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.938.066/0001-79, estabelecido a Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR-277, 3870, Orleans, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82305-100, neste ato representado pelos seus procuradores Sr. **BRUNO AYRES EGÉA BACO MARCHIORI**, CPF nº 230.622.948-17 e RG nº 15.698.714-0 SESP/PR e Sr. **PEDRO HENRIQUE MARCHIORI**, CPF 111.746.559-41 e RG nº 12.858.550-8 SESP/PR de acordo com a representação outorgada por Procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das plataformas elevatórias do IFPR, ITEM 1, Campus Paranaguá, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência e Anexos do edital do Campus Paranaguá, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.009999/2018-53, decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 24/2018 – UASG 158009, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

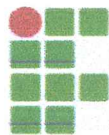
## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste em:

1.1.1 Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de novembro de 2019 no importe de 2,535030%, conforme Cláusula Sexta do Contrato principal.

1.1.2 Alteração do representante legal da empresa Contratada:

1.1.2.1 Passa a responder pela empresa seus representantes legais, outorgada na Quarta Alteração do Contrato Social e Procuração, o Senhor **BRUNO AYRES EGÉA BACO MARCHIORI**, CPF nº 230.622.948-17 e



RG nº 15.698.714-0 SESP/PR e o Senhor PEDRO HENRIQUE MARCHIORI, CPF 111.746.559-41 e RG nº 12.858.550-8 SESP/PR.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**




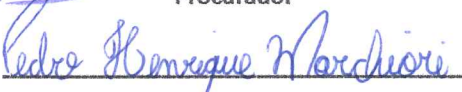
2.1 O valor estimado global deste contrato, a partir de 19 de novembro de 2019, passará de R\$ R\$26.750,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais) para R\$27.428,12 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte oito reais e doze centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Cidade	Qtde.	Descrição do serviço	Unid.	Qtde. Unit.	Preço Médio Mensal (PMM)	Preço Médio Total Mensal (Qtde x PMM)	Preço Médio Total Anual (12 x PMTM)
1	Paranaguá	02	Execução de manutenção preventiva, corretiva e preditiva (com fornecimento de peças)	UN	01	R\$1.142,83	R\$2.285,67	R\$27.428,12

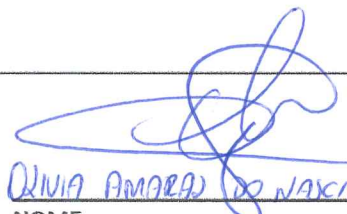
**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente termo de apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

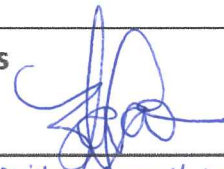
Paranaguá, 20 de novembro de 2019.

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>    <p><b>ROBERTO TEIXEIRA ALVES</b> Diretor Geral do Campus Paranaguá Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p style="text-align: center;"><b>PELA CONTRATADA</b></p>   <p><b>BRUNO AYRES EGÉA BACO MARCHIORI</b> Procurador</p>  <p><b>PEDRO HENRIQUE MARCHIORI</b> Procurador</p> <p><b>Eletron Elevadores Ltda. – Me.</b></p>
--	--

**TESTEMUNHAS**



**QUINA AMORA DO NASCIMENTO**  
NOME:  
CPF: 034 960 519-06  
RG: 7.033.625-1



**MICHELLE MARCHIORI EGÉA BACO**  
NOME:  
CPF: 070.634.869-93  
RG: 10.240.741-7

**Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de**

[02497351] BRUNO AYRES EGGA BACO MARCHIORI  
[02143251] PEDRO HENRIQUE MARCHIORI

Curitiba, 22 de Novembro de 2019

Em test° da verdade  
ROBSON LUIS FERREIRA RIBEIRO - ESCRIVENTE  
Selo: ZVcNN . ddFK7 . WhAWf - rmTn6 . ArQDT  
Consulte em <http://funarpen.com.br>

